



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º 013/2016

Patos (PB), 04 de fevereiro de 2016.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

Considerando o aspecto cultural envolvido no Festival Carnavalesco 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Patos neste dia 08 de Fevereiro de 2016.

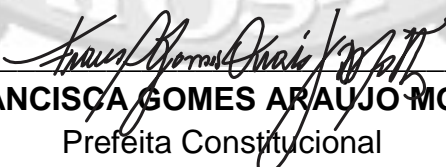
Art. 2º. Fica alterado o horário de expediente nas repartições e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Patos neste dia 10 de Fevereiro de 2016 que será das 12:00 hs as 17:00 hs.

Art. 3º. Na STTRANS, no SAMU e no Complexo de Saúde Maria Marques o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)

Patos (PB), 04 de fevereiro de 2016.


FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA
Prefeita Constitucional